

ATA N.º 01/2013

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
REQUERIDAS PELA MESTRE ANA MARGARIDA GASPAR DA SILVA  
(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

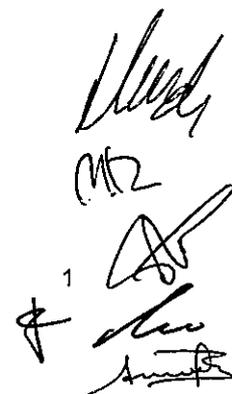
Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Direção da Escola Superior de Educação (ESE) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas pela Professora Equiparada a Assistente do 1.º Triénio da ESE Ana Margarida Gaspar da Silva, para a atribuição do Título de Especialista na área de "Animação Sociocultural", no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Beja e Coimbra nos termos do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Jean Louis François Campiche, Diretor da ESE, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IPSantarém conforme despacho n.º18/2013, de 13 de fevereiro, pela Professora Adjunta Doutora Ana Felisbela de Albuquerque Piedade, do Instituto Politécnico de Beja, pela Professora Adjunta Doutora Lucília Maria Cardoso Salgado Mexia Alves, do Instituto Politécnico de Coimbra, pelo Professor Coordenador Doutor Luís Aristides Ramalhete Vidigal, da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pelo Mestre Mário Miguel Vieira Montez, Assistente Convidado do Instituto Politécnico de Coimbra e pelo Dr. José Manuel Calado Mendes, Diretor do Departamento de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Palmela.

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

- 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso;
- 2 – Marcação das provas e definição da metodologia das mesmas.

Encontravam-se presentes todos os membros do Júri.



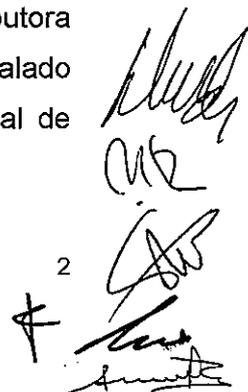
O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Beja e Coimbra, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.

Relativamente ao ponto um procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura ao concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto, o Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, o requerimento e respectivos anexos, conforme o artigo 9.º do Decreto-Lei em epígrafe.

De seguida, elaborou-se o relatório do Júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas por Ana Margarida Gaspar da Silva, conforme o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto que se anexa à presente ata, para todos os efeitos legais, onde se deliberou, por unanimidade dos presentes, confirmar a admissão da candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela Lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010.

No que toca ao ponto dois, definiu-se a data de 14 de março de 2013 para a realização das referidas provas, cumprindo o estipulado pelo n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei em referência e do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010 do IPSantarém. A prova de apreciação e discussão do currículo profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as 10horas e 30minutos, na Sala de Exposições da ESES, sob a arguição da Professora Adjunta Doutora Lucília Maria Cardoso Salgado Mexia Alves, do IP Coimbra e do Mestre Mário Miguel Vieira Montez, Assistente Convidado do IP Coimbra. A prova de apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as 14horas e 30minutos, com a arguição da Professora Adjunta Doutora Ana Felisbela de Albuquerque Piedade, do IP Beja e do Dr. José Manuel Calado Mendes, Diretor do Departamento de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Palmela.

2



Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-ia sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e a candidata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por terminada a reunião pelas onze horas e trinta minutos, agradecendo a presença de todos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Escola Superior de Educação de Santarém, 04 de março de 2013.

O Presidente do Júri



Jean Louis François Campiche

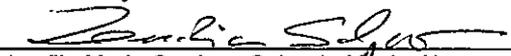
Os Vogais



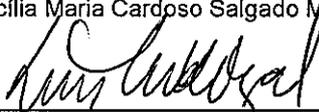
Ana Felisbela de Albuquerque Piedade



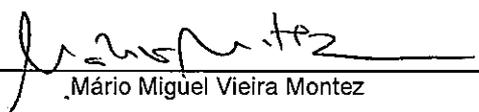
José Manuel Catão Mendes



Lucília Maria Cardoso Salgado Mexia Alves



Luís Aristides Ramalhete Vidigal



Mário Miguel Vieira Montez

**ANEXO**

**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA**

**ANA MARGARIDA GASPAR DA SILVA**

RELATÓRIO DO JURI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
REQUERIDAS PELA MESTRE ANA MARGARIDA GASPAR DA SILVA  
(n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto)

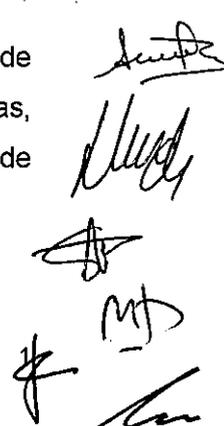
Ana Margarida Gaspar da Silva, Professora Equiparada a Assistente do 1.º Triénio na Escola Superior de Educação de Santarém, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área de “Animação Sociocultural”, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respetivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efetuados e das atividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas, bem como do trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto.

Após despacho de nomeação do Júri das provas e das consequentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas e se o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Tal apreciação preliminar, de caráter eliminatório, é objeto do presente relatório.

Apreciados os documentos por parte de todos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

Na verdade, por um lado, a requerente tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respetivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e atividades.



Por outro lado, a requerente detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício da profissão na área em causa, sendo que o trabalho apresentado se insere, de igual modo, na área para que foram requeridas as provas.

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação à candidata da deliberação final do Júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010.

Escola Superior de Educação de Santarém, 04 de março de 2013.

**O Presidente do Júri**



Jean Louis François Campiche

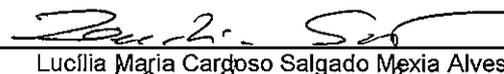
**Os Vogais**



Ana Felisbela de Albuquerque Piedade



José Manuel Calado Mendes



Lucília Maria Cardoso Salgado Mexia Alves



Luís Aristides Ramalheira Vidigal



Mário Miguel Vieira Montez